PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Ofício nº 367/2025

Conselheiro Lafaiete, 15 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 174 – Protocolo n° /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Pedro Américo de Almeida
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – MG

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos especificamente:

1. À época, foi identificado o rompimento de trecho da estrutura lateral da galeria, fato que ocasionou o entupimento e a consequente interrupção do escoamento das águas pluviais. Ressalta-se que não houve a formalização de laudo técnico específico referente à ocorrência.
2. Consta a existência de estudo de viabilidade técnica para implantação de um novo sistema de drenagem na Rua Valério Eugênio, com traçado previsto atravessando o lote nº 71 localizado na mesma via. Atualmente, encontra-se em tramitação a formalização de acordo com os proprietários da área, por meio de permuta, condição indispensável para a viabilização da solução proposta.
3. A execução do reparo, ficou a cargo da equipe da Prefeitura.
4. A empresa contratada para os serviços de pavimentação no município limitou sua atuação ao fornecimento do insumo (asfalto), não sendo responsável pela execução dos reparos, os quais foram integralmente realizados pela equipe técnica da Prefeitura.
   Destaca-se, ainda, que não se verifica nexo causal direto entre as ocorrências registradas após a intervenção e a empresa fornecedora do asfalto. Tal entendimento fundamenta-se no fato de que o desempenho estrutural e a durabilidade do pavimento estão diretamente condicionados às características e à qualidade do substrato de apoio.
5. A execução do reparo, ficou a cargo da equipe da Prefeitura.
6. A execução do reparo, ficou a cargo da equipe da Prefeitura.
7. Conforme anteriormente exposto, a execução dos reparos emergenciais foi assumida pela equipe técnica da Prefeitura, tendo em vista a insuficiência de insumos disponíveis para que a intervenção fosse realizada de forma plena e definitiva.
   Ressalta-se que a implantação de tubulação em PEAD interligada à galeria existente constituiu medida de caráter provisório e paliativo, adotada com o objetivo de promover o adequado direcionamento das águas pluviais e, assim, mitigar o agravamento das condições locais, sobretudo em atenção à segurança e ao bem-estar dos moradores da área afetada.
   8. Não há definição para o presente item, em razão da dependência direta da conclusão do processo mencionado no item 2.

Assinado digitalmente por Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código W2M-Z8X-99D-1LG.

Por fim, destaca-se que a Secretaria Municipal de Obras encontra-se conduzindo os trâmites administrativos e técnicos pertinentes, conforme exposto no item 2, com o objetivo de definir e implementar a solução executiva mais adequada, observando os aspectos técnicos, legais e de interesse público, a fim de sanar de forma definitiva a problemática identificada.

Atenciosamente,

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

Assinado digitalmente por Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código W2M-Z8X-99D-1LG.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/04/2026 às 07:42:55

Assinantes

✓ Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque

Assinou em 16/04/2026 às 15:29:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W2M **Z8X** **99D** **1LG**